ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Junior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente informou que a presente sessão extraordinária foi convocada para deliberação e votação do Projeto de Resolução nº. 03/2022, que "Altera a Resolução nº 6 de 19 de julho de 2019 para criar e alterar funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Pariquera-Acu/SP", de autoria da Mesa Diretora. Questão de Ordem solicitada pelo vereador Rodrigo Mendes, com base nos artigos 283, 60, 56 e 54 do Regimento interno, o parlamentar questionou o Sr. Presidente sobre a legalidade no procedimento da condução do projeto, e se o Presidente iria mantê-lo em discussão e votação, uma vez que, em seu entendimento, estava maculado de vícios. O Sr. Presidente respondeu a Questão de Ordem e em seguida solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura integral da justificativa ao Projeto de Resolução nº. 03/2022. Após a leitura, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº 09/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Resolução nº. 03/2022, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão, o vereador Rodrigo Mendes apresentou a Emenda Modificativa nº. 01/2022 que "Modifica o anexo II, a tabela referência do Projeto de Resolução nº. 03 de 18 de abril de 2022", de

autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite e Jair da Silva. Recebida a emenda pela Mesa Diretora, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que os membros das comissões pudessem se reunir extraordinariamente para emitirem seus pareceres referentes à emenda modificativa nº. 01. Retomado os trabalhos, o vereador Rodrigo Mendes solicitou as seguintes Questões de Ordem: 1) Considerando o artigo 172 do Regimento, *"Onde foi fundamentado às comissões se reunirem no ato da sessão extraordinária?"* 2) Considerando o artigo 159 do Regimento Interno, quem fez a convocação para reunião extraordinária das comissões? 3) Considerando o artigo 59 do Regimento Interno, houve convocação para reunião das comissões no dia vinte e cinco de abril? Questões de Ordem respondidas, o Sr. Presidente procedeu a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº.10 /2022, referente a Emenda Modificativa nº. 01 que "Modifica o anexo II, a tabela de referência do Projeto de Resolução n. 03 de 18 de abril de 2022", e a colocou em única discussão e votação, sendo rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) a favor. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer Conjunto nº. 09/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Resolução nº. 03/2022. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº. 03/2022 foi aprovado por 06 (seis) votos favor e 03 (três) votos contrários, em única votação nominal. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente encerrou a segunda sessão extraordinária de dois mil e vinte e dois, informando a sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais havendo a relatar, eu Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.